

**EDITAL BOLSA FUNARTE DE RESIDENCIAS ARTÍSTICAS  
NAS ESTAÇÕES CIDADANIA - CULTURA 2019**

**DÚVIDAS FREQUENTES**

**1. Qual o objeto do Edital Bolsa Funarte de Residências Artísticas nas Estações Cidadania - Cultura 2019?**

Contemplar 18 (dezoito) projetos para a realização de residências artísticas nas Estações Cidadania - Cultura, em todo o território nacional, dentro das seguintes linguagens artísticas: Artes Visuais, Dança, Música, Circo e Teatro.

**2. Quem pode participar?**

Podem se inscrever pessoas físicas, brasileiros natos ou naturalizados e estrangeiros residentes no país que sejam autoras de projetos artísticos.

**3. Quais as ações pretendidas pelo edital?**

O objetivo é promover o deslocamento do artista para um espaço de experimentação, pesquisa e criação que possibilite a troca de experiências, linguagens, conhecimentos e realidades durante o período da residência.

**4. Quais são os requisitos para a escolha da Estação Cidadania – Cultura?**

- os artistas devem escolher uma Estação Cidadania - Cultura de região diferente daquela de seu domicílio, com o intuito de estimular o intercâmbio de ideias e fazeres artísticos;
- carta de anuência – data e assinada pelo gestor da Estação Cidadania - Cultura (anexo II do edital).

**5. O que são as Estações Cidadania - Cultura?**

São espaços que integram num mesmo local programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção à violência e de inclusão digital, para promover a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras.

A gestão das Estações Cidadania - Cultura é compartilhada entre as prefeituras e a comunidade, com a formação de um Grupo Gestor, que fica encarregado de criar um Plano de Gestão, e também conceber o uso e programação dos equipamentos.

**6. Como saber quais Estações Cidadania - Cultura estão disponíveis para atuação do proponente?**

O anexo VI do edital apresenta as Estações aptas para atuação do proponente. Acesse as páginas [estacao.cultura.gov.br](http://estacao.cultura.gov.br) ou [epracas.cultura.gov](http://epracas.cultura.gov) ou mande um e-mail para [editais.pracas@cultura.gov.br](mailto:editais.pracas@cultura.gov.br), para obter mais informações sobre as Estações ou

**7. Carta de anuência - como o artista proceder?**

- O artista será o único responsável pelo contato com a Estação Cidadania - Cultura escolhida para realizar a residência.
- Apresentará o projeto de residência ao gestor da Estação Cidadania - Cultura ou responsável pelo mesmo.
- Se aprovada a proposta, o gestor deverá assinar a Carta de Anuência (anexo II do edital) autorizando as atividades no local.
- Esta carta será anexada no campo específico do formulário (formato.pdf, campo e link)

**8. Qual é o período de inscrição?**

Das 9hs do dia 18 de junho às 18h do dia 01 de agosto de 2019.

**9. Como se inscrever?**

As inscrições são gratuitas e efetuadas exclusivamente pelo [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#).

Acesse o passo a passo de preenchimento do formulário de inscrição em caso de dúvida.

**10. Posso fazer inscrição por outro meio?**

Não. Somente online.

**11. Como saber se a minha inscrição foi aceita?**

O proponente receberá um comprovante somente se a inscrição for realizada com sucesso.

**Importante:** Não deixe o formulário incompleto ou sem os anexos obrigatórios. Preencha todos os campos do formulário

**12. Posso inscrever mais de um projeto?**

Cada proponente poderá concorrer somente com 01 (um) projeto.

**13. O que acontece se eu preencher o formulário de inscrição mais de uma vez?**

Apenas a última inscrição será considerada.

#### **14. Como compartilhar o link dos meus arquivos?**

Fizemos um vídeo para ensinar o passo-a-passo de como colocar seu arquivo em uma plataforma de compartilhamento online e compartilhar o link. Ele está na página inicial de instruções da ficha de inscrição. Ou clique [aqui](#).

#### **15. Como anexar os documentos solicitados?**

Copie o link de cada arquivo e cole na área indicada. Não se esqueça de permitir o acesso ao arquivo, ativando o compartilhamento aberto.

#### **16. Posso enviar meus documentos em um formato que não seja em PDF?**

Não. Somente desta forma você está protegendo sua obra; caso contrário, você será inabilitado.

#### **17. Posso compartilhar links de “arquivos em branco”, que não contenham informações?**

Quando você compartilhar um link, este deverá já conter as informações pertinentes ao campo preenchido. Caso não tenha nenhum conteúdo, você será inabilitado.

#### **18. Sou obrigado a concordar com os Termos do Edital?**

Sim, caso contrário não poderá efetivar a inscrição.

#### **19. Conseguirei me inscrever depois do prazo?**

Não. O dia e o horário seguem as orientações do Edital, com chave de fechamento automática.

**Importante** – Após o encerramento das inscrições, não será possível acessar o sistema ou efetuar nenhuma modificação no projeto.

#### **20. Mesmo assim, estou com dúvidas de como preencher o formulário. O que faço?**

Entre em contato com o Centro de Artes Integradas pelo e-mail [residenciaestacao@funarte.gov.br](mailto:residenciaestacao@funarte.gov.br).

#### **20 – Como será feita a avaliação do projeto?**

Cada projeto será avaliado seguindo os critérios do edital, seguem os itens para melhor compreensão dos critérios:

##### **a) Singularidade**

– serão utilizados os parâmetros: criatividade, inovação, experimentação.

**b) Relevância**

- abrangência – possibilidades: apenas bairro envoltório à Estação; bairro envoltório + município ou; bairro envoltório + município + região.
- efeito multiplicador – o projeto possibilitará capacitação de público, especialmente da comunidade e equipe da Estação durante o desenvolvimento?
- potencialidade – o projeto dialoga com a cultura e a realidade local?

**c) Consistência**

- planejamento – o projeto apresenta etapas claras, cronograma e método de avaliação dos resultados?
- viabilidade do projeto – o projeto é viável com o valor da bolsa? É viável nos espaços da Estação? É viável para o público da Estação? É viável na realidade socioespacial da Estação?

**d) Qualificação**

- currículo
- variedade de projetos anteriores
- variedade de localidades onde desenvolveu projetos
- já desenvolveu projetos em áreas periféricas?

**e) Potencialização das Estações Cidadania - Cultura**

- o projeto potencializa os objetivos do Programa Estação Cidadania - Cultura de combate à vulnerabilidade social, de forma intersetorial?
- o projeto promoverá a interação e o diálogo com a comunidade, especialmente público infantil e jovem?
- o projeto promoverá a ampliação do repertório artístico e cidadão da comunidade e das equipes técnicas, prevendo ao menos um momento específico para interação e/ou transmissão/construção coletiva de conhecimento com a comunidade e equipe da Estação?
- o projeto é condizente com os espaços / equipamentos disponíveis na Estação Cidadania – Cultura, potencializando seu uso e ocupação?